



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 07 ao PLE Nº 007/2020 PROC. 0176/20

Art. 1º Acrescenta parágrafo único ao artigo 41:

"Artigo 41...

Parágrafo único - Nas Hipóteses dos incisos I e III, será concedido prazo de trinta dias para adequação dos equipamentos."

Justificativa

A alteração se faz pertinente para que seja garantido prazo para a efetiva adequação dos elementos em debate, por medida de razoabilidade e bom senso.

Vereador Márcio Bins Ely
Líder da Bancada do PDT



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 13/07/2020, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0152209** e o código CRC **A461886E**.